

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (CTC)

21.08.2019

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (CTC)

21.08.2019

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Havendo o número regimental, declaro aberta a Comissão de Transportes e Comunicações, da quarta reunião extraordinária da Comissão de Transportes e Comunicações, primeira sessão legislativa, da 19ª Legislatura. Registro com muito prazer a presença dos nobres deputados: Rodrigo Gambale, Tenente Coimbra, Rogério Nogueira, este que vos fala, Ricardo Madalena, Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Deputado Roberto Morais e o Deputado Roque Barbieri. Solicito à secretaria a leitura da Ata da reunião passada.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, Deputado Roberto Morais.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Solicito a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - É regimental o pedido de V. Exa., os deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Pela ordem, presidente. Rogério Nogueira.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, deputado Rogério Nogueira.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Eu quero pedir vista do item 3.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - É regimental o pedido de V. Exa., item 3, concedido vista. Dando continuidade; item 1: Projeto de lei 392/2019. Autor: deputado Vinícius Camarinha; proíbe a instalação de lombadas eletrônicas, radares fotográficos e equipamentos similares nas vias destinadas às cancelas automáticas

nas praças de pedágio, visando à aplicação de multas. Relator: deputado Campos Machado. Voto favorável, em discussão; não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação, os Srs. Deputados que forem favoráveis ao voto do relator, permaneçam como se encontram; aprovado o voto do relator.

Item 2, moção 24/2019; autor: deputado Coronel Nishikawa. Conclusiva: aplaude os trabalhos realizados por André Eduardo Ribeiro, presidente do instituto Viva Santo André, que compreende o grupo Viva de comunicação. Relator: Deputado Cezar.

Voto favorável conclusivamente.

Em discussão; não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação; os Srs. Deputados que forem favoráveis, permaneçam como se encontram; aprovada a moção.

Agora, para a ciência do item 4, eu dou como lido, se alguém tiver algum questionamento, toma ciência junto à secretaria, comparecer também. Agora, vamos proferir a oitiva do senhor convidado, Ivan Correa de Toledo Filho, ex-conselheiro administrativo da CGMP, Centro de Gestão de Meios de Pagamento, Sem Parar, que comparece perante a Comissão com o objetivo de prestar informações sobre a criação da empresa CGMP – Sem Parar, prestadora de serviço público concedido, tendo em vista a necessidade deste colegiado em conhecer em detalhes, desde a sua origem, às empresas de operadoras de sistema automático de arrecadação. Eu faço o convite para o Sr. Ivan tomar os assentos aqui, com o seu advogado. Eu quero agradecer aqui a presença do Sr. Ivan Correa do Toledo Filho, ex-conselheiro administrativo da CGMP. Para o uso da palavra, para a inquirição do Sr. Ivan, nós temos inscrito aqui Rodrigo Gambale. Para as suas considerações, Gambale.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Boa tarde, presidente, boa tarde, agradeço a presença, aqui, do Sr. Ivan Correa, hoje, aqui na Comissão de Transportes, também dando uma boa tarde a todos os pares. Bom, Sr. Ivan, nós, não só nesta Comissão, mas também na de Código de Defesa do Consumidor, da qual temos o presidente aqui também, o Xerife do Consumidor Jorge Wilson, temos discutido muito sobre a situação do Sem Parar, e principalmente não só da empresa Sem Parar, mas da modalidade de cobrança de taxas mensais, para que tenha a cobrança eletrônica e automática nas cancelas.

E, inclusive, foi até alvo, em 2003, de um inquérito contra 12 concessionárias de rodovias, instaurado pelo MP de São Paulo. E eu gostaria de colocar alguns

questionamentos, se possível, presidente, fazer os questionamentos que a gente levantou. E, se o representante pudesse respondê-los na sequência, talvez anotando esses questionamentos, e respondesse. O que for preferido.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu acho que pergunta e resposta.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, Xerife do Consumidor.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- É uma sugestão, acho que seria mais interessante, no momento em que um dos nossos pares aqui perguntar, ele possa responder imediatamente; e assim dar sequência às outras perguntas, para ficar mais objetiva esta reunião.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Como presidente desta Comissão, eu acato a vossa sugestão, e vamos proferir, então, as perguntas. Com a palavra, deputado Rodrigo Gambale.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Presidente, eu elenquei algumas questões aqui, que coloquei até via redes sociais, de questionamentos que a própria população foi fazendo, e a gente fez uma adaptação dessas questões. Então, primeiro, a primeira pergunta: saber quem contratou, o nome das pessoas e cargos, para dar início aos trabalhos nas rodovias de concessionárias, das concessionadas. E, na Artesp, com ou quem eram os contatos que fizeram a contratação do serviço da empresa Sem Parar?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A contratação da empresa da CGMP, Centro de Gestão de Meios de Pagamento, ocorreu no ano de 2000; portanto, há 19 anos atrás. Então, os senhores me desculpem, mas essas perguntas de nomes eu vou tentar me recordar, pois é um fato de 19 anos atrás. Foi a ABCR, Associação Brasileira de Concessões de Rodovias, que, junto com as concessionárias, fez uma licitação, e nessa

licitação a CGMP foi a empresa que participou. Um grupo grande, eu não me lembro agora exatamente, mas quase todos os bancos, as empresas de cartões, empresas internacionais, e várias empresas de fora do Brasil participaram dessa licitação, que foi vencida pela CGMP.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - E aí vocês começaram a.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Nós, então, assinamos o contrato com as nove concessões, se não me engano eram nove concessões privadas, mais a Dersa e o DER.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - A ordem de serviço dos trabalhos, então, existe, da contratação e tudo.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Existe o contrato, as concessionárias contrataram a empresa, existe um contrato. Na época não existia a Artesp, eu acho que ela é um pouquinho depois dessa, de 2000, eu não me lembro exatamente; mas, se não me engano, a Artesp estava sendo criada, a Artesp não participou dessa, foi uma contratação privada das concessionárias com a CGMP, a Artesp não participava.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - A empresa Sem Parar iniciou as suas atividades com o objetivo social de consultoria empresarial, comércio varejista e com predominância de produtos alimentícios. O senhor não teve, por exemplo, dificuldade para obter a anuência da Artesp? Quando teve toda essa troca.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu acho que existe uma confusão, eu acho que esse escopo deve ser de outra empresa. O CGMP, Centro de Gestão de Meios de Pagamento, foi criado exclusivamente para participar dessa licitação. E, na época, Sem Parar era o nome que a Nestlé usava para alguns produtos, não sei se isso tem relação com esse nome que o senhor está me dando. Não, o Sem Parar, existiu um produto da Nestlé chamado Sem Parar, era um chocolate, alguma coisa assim.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu vou pedir um aparte ao deputado Gambale.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Sim, concedido.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - De dar conhecimento aqui, ao Sr. Ivan Correia de Toledo Filho, que a empresa dele, CGMP, com vosso nome aqui como titular, e vou ler o objeto social: “atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente”. O que o senhor tem a dizer?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não reconheço esse escopo, esse não é escopo da empresa que eu, me desculpe.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Jucesp, no nome do senhor, dizendo que o senhor é predominante em produtos alimentícios. O que o senhor tem a dizer?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A CGMP foi criada para executar esse contrato; ela não existia, ela foi criada no ano de 2000, para a execução desse contrato, que era um contrato novo. Isso não, eu não tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Está sendo filmado e gravado, o senhor está vendo aqui o vosso nome, concorda? Está lendo aqui predominância de produtos alimentícios, está lendo aqui CGMP, concorda?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Está vendo aqui, Jucesp, o.k.?

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, Xerife do Consumidor.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Eu peço um aparte aqui ao nobre par, deputado Rodrigo Gambale?

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Concedido.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Eu gostaria de fazer uma pergunta, Sr. Ivan. O Sr. investiu para a abertura dessa empresa, Cartel, o valor de dez mil reais em outubro do ano 2000?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - O senhor está me fazendo agora, uma pergunta que eu não sei responder.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Se o senhor puder responder sim ou não.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei, eu não me lembro.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- O senhor não sabe me dizer isso?

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu posso refrescar a memória dele aqui, Xerife? E pedir um aparte?

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- O.k., presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Está aqui o vosso nome, titular, sócio, diretoria; com a participação de dez mil reais. E a empresa se chamava Cartel - Construções do Brasil Ltda.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Catel.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Catel? Aqui está escrito Cartel, está errado.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Catel, a empresa é Catel. O senhor se recorda disso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - CCBR – Catel é a empresa que participou da licitação.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- O senhor investiu na CCBR – Catel o valor de dez mil reais, no ano 2000?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Este número que o senhor está me dizendo eu não sei responder agora, 19 anos depois, eu não sei, eu não me lembro, eu não tenho.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Eu gostaria de fazer mais uma pergunta para o senhor, se possível for.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Claro.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Procede a venda dessa empresa para um grupo americano, por quatro bilhões e 86 milhões, em março do ano de 2016?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sim, foi vendida.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- O senhor teve participação de 31,33% nessa negociação, procede?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Procede.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então, o senhor investiu dez mil reais, e faturou um bilhão duzentos e poucos milhões, é isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, esse investimento que o senhor está dizendo, a empresa recebeu investimentos diariamente, todos os dias, para a aquisição de compras. Eu não sei, exatamente, esse número de dez mil reais que o senhor está me passando, eu não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - É a data em que o senhor fundou a empresa.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Deve ter sido a abertura.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor fundou a empresa, com a participação de vossa senhoria, de dez mil reais; vendeu a empresa por quatro bilhões, e faturou 32%, aproximadamente; mais de um bilhão e 200 milhões. Procede?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A venda foi por esse valor, eu imagino que seja isso.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O.k. Pode dar continuidade, deputado Rodrigo Gambale.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Obrigado, presidente. Sr. Ivan, mesmo a Artesp não funcionando, na época do ganho dessa contratação, dessa licitação, após o início das atividades da Artesp, teve uma fiscalização pela agência? E, para iniciar os trabalhos de cobrança eletrônica, ou se teve uma anuência, caso negativo, houve alguma participação da Artesp?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, a Artesp não participava, a Artesp foi regulamentar, criar uma homologação dos serviços de pedágio eletrônico no ano, no início do governo do Geraldo Alckmin. Se não me engano, é 2011 ou 2012. Foi

nesse momento que a Artesp criou uma regulamentação para os serviços de pedágio eletrônico, até essa ocasião ela não, esse serviço não era regulamentado.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - E, após isso, o senhor conseguiu a regulamentação?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Houve uma regulamentação da CGMP, e de outras empresas que vieram.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Prestar um serviço?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Prestar serviço.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Houve alguma interferência de terceiros, para acordos firmados da sua empresa com a prestação de serviços? Uma contratação de outras pessoas capacitadas em outras áreas, e outras contratações de parcerias?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não entendi.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Houve uma interferência de terceiros, de acordos firmados da sua empresa, com essa prestação de serviços?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, quem contratava eram as concessionárias de rodovias de São Paulo, que contrataram a CGMP. O contrato era CGMP-Rodovias, e mais ninguém.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - As concessionárias, então, contrataram?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Contrataram a CGMP, para a execução dos trabalhos.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - E não seria a função das concessionárias prestar esse serviço, até mesmo de forma gratuita?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Isso eu não sei, a relação das concessionárias com a Artesp, e com a agência, não tinha, eu não tenho essa.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não tinha conhecimento do contrato, do Estado representante na época o DER, com as concessionárias?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não tinha conhecimento nenhum?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eu não tinha relacionamento com o Estado, porque, quem contratou a CGMP foram as concessionárias. Então, a relação concessionária-Estado eu não tenho informações.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, deputado Xerife do Consumidor.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Sr. Ivan, o senhor coloca aqui nesta Comissão hoje, nesta reunião, que as concessionárias contrataram a sua empresa, para que ela fizesse a operação eletrônica das cobranças de pedágio, é isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sim, foram os funcionários que fizeram.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Quer dizer, foram as concessionárias?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - As concessionárias.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Nesse momento, não existia a Artesp.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não existia a Artesp, ela estava sendo criada, não me lembro exatamente a data de criação da Artesp; mas foi um contrato da CGMP com as concessionárias.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Quer dizer, eles contrataram os serviços da sua empresa, para que o senhor fizesse a cobrança eletrônica do pedágio, a gestão. Só que essa gestão eletrônica do pedágio, já que uma vez o consumidor já pagava pelo valor do pedágio, por que essa taxa de manutenção, por que a cobrança da TAG, por que a cobrança da mensalidade?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Houve uma licitação, e a empresa que prestava o serviço ofereceu o serviço pelo menor preço para as concessionárias. A relação comercial dos clientes, e das rodovias, é das concessionárias, não dizia respeito à CGMP.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Mas, pelo que a gente entende, se a concessionária contratou a sua empresa para fazer a gestão, quem deveria pagar pelo serviço da gestão seria a concessionária, e não o consumidor. Pelo o que a gente entende aqui, e até hoje o consumidor está pagando por uma conta que não é dele. Na verdade, o consumidor tinha que pagar apenas pelo pedágio, só que hoje ele paga pela cobrança da TAG, e ele paga pela mensalidade. Da forma que o senhor coloca, que a empresa está entendendo. As concessionárias, naquele momento, contrataram a sua empresa, para fazer a gestão; se a concessionária contratou a sua empresa para fazer a gestão, deveria ela arcar com essas despesas, que seriam o quê? A manutenção da TAG e a própria mensalidade, uma vez que o consumidor já paga o seu pedágio e o valor normal; o senhor não acha isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Então, eu não posso, como eu não participava.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- O senhor, como consumidor, o que o senhor me falaria?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu sou um prestador de serviços, eu fui contratado.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Mas o senhor também é consumidor, não é?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Fui contratado.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- O senhor também é consumidor?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu, como consumidor, gosto do serviço; sou, até hoje, cliente do Sem Parar, e acho que é um serviço que é de bom nível; e, portanto, entendo que continua.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- E o consumidor precisa pagar duas vezes por isso? Da forma em que eu pergunto ao senhor, é uma pergunta que eu fiz ao senhor. Quando o senhor coloca aqui para nós que a sua empresa foi contratada pelas concessionárias, a gente entende; se as concessionárias contrataram a sua empresa para fazer a gestão da cobrança eletrônica, quem teria que pagar por essa gestão seria a concessionária, e não o consumidor.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu vou pedir um aparte, Xerife. E o senhor está coberto de razão. O senhor cobrou; por favor, desligue o celular, para não atrapalhar os trabalhos. O senhor cobrou de nós, usuários que usamos a cancela eletrônica, cobrava uma taxa mensal. O senhor tinha ciência de que estava repassando isso para o consumidor? Foi uma decisão sua, ou uma decisão das concessionárias, que o autorizaram?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - O modelo de negócio foi criado pelas concessionárias.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu vou repetir a pergunta, quero que o senhor seja objetivo na resposta. Quem autorizou o senhor a lesar, cobrar indevidamente, em ilícito o consumidor e a população do estado de São Paulo, que usa as OSAs, foi a concessionária, ou foi um gesto individual da CGMP?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, foi um contrato com as concessionárias; esse modelo foi criado pelas concessionárias.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pois não.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Mas as concessionárias contrataram uma a uma, ou havia um conglomerado aí, um acordão entre elas, para contratar a mesma empresa?

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Ele prestava serviços para as nove empresas.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Foi uma licitação única.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Uma licitação para todas as concessionárias? Bom, então o senhor deixou claro aqui que o senhor não presta serviços para o Estado, mas sim para as concessionárias.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Prestava, não é? A empresa continua prestando, é a relação da empresa com as concessionárias.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Certo; o senhor chegou a pagar, até na época em que ganhou a licitação do contrato, o senhor chegou a pagar algum valor de outorga por esse serviço ao Governo, ou até mesmo às concessionárias, para poder realizar esses trabalhos, e desenvolver esses trabalhos com a empresa?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, não tinha, não previa outorga nenhuma.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu quero registrar a presença do nosso baluarte, Deputado Campos Machado. Pode dar continuidade, deputado Rodrigo Gambale.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Está acabando, prometo, viu presidente? Vocês investiram nas operadoras de serviços de arrecadação, em automação e modernização, para a mudança da tecnologia de frequência, de 5,8 para a 9 mega-hertz, ou foi o próprio Estado e a Artesp que adequou essas novas exigências das novas frequências que estão trabalhando?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A determinação foi da Artesp, e a empresa investiu, e fez a substituição.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - E isso não foi cobrado do cliente?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, a empresa fez todo o investimento na substituição da tecnologia.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Só para deixar claro aqui, presidente; essa foi uma mudança que houve no sinal, através da frequência, e aí acabou tendo que fazer a troca, a substituição desses produtos. Por isso essa pergunta, para saber quem foi onerado, se foi a empresa, concessionárias que bancaram, o Governo ou os próprios usuários. Nós podemos afirmar que essa troca da frequência das tags gerou uma economia de custos para as empresas em geral, de sistema de pagamentos?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, ela foi feita para poder ser feita uma atualização de tecnologia, mas o objetivo não visava à mudança de valores de prestação de serviço, isso não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Posso complementar, deputado Gambale?

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Quando quiser.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Com relação a essa troca de frequência, houve um investimento por parte das OSAs, não por parte do Estado, segundo o que o senhor respondeu agora.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Da CGMP.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E os usuários que frequentam as rodovias concessionadas, que pagavam uma mensalidade para o Sem Parar, essas pessoas tiveram algum modo de cobrança indevida, ou algum adendo daquilo que já pagavam mensalmente para a adequação de frequências?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, não houve mudança nenhuma.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Nada?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O.k., pode dar continuidade, deputado Rodrigo Gambale.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Sr. Ivan, a Artesp, em algum momento notificou as operadoras de serviços de arrecadação, que estavam em todos os pedágios com a sua propaganda, como por exemplo, o Sem Parar? Ou sempre foi por livre arbítrio a propaganda? Porque, ao invés de colocar nas placas, onde tem as cancelas automáticas, cobrança eletrônica ou cobrança automática, tinha lá a propaganda de cada operadora. A Artesp fez alguma notificação sobre isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A Artesp que regulamenta, e regulamentou toda a parte visual, da comunicação visual, é regulamentada pela Artesp.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Tá, mas agora houve uma mudança, não está mais ficando.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei, eu não participo hoje mais da empresa, então eu não sei a mudança que o senhor está se referindo. Mas, a regulamentar, e de toda a comunicação visual nas rodovias, é de responsabilidade da Artesp.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Essa propaganda era autorizada pela Artesp, nas placas? Era regulamentada pela Artesp?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sempre foi regulamentada pela Artesp.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Nunca teve uma notificação, nada, no sentido de retirada?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, era se eu estou entendendo a sua pergunta, a comunicação visual era para indicar a pista a que o usuário das empresas de pedágio eletrônico devia se encaminhar, uma ligação visual.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Sim, mas ela poderia ser notificada, a comunicação visual poderia ser colocada como cobrança eletrônica, ou cancela automática.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Isso é uma decisão da Artesp.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Então, a Artesp autorizava utilizar o nome das empresas, como a Sem Parar, dentre outras.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu acho que sim, sempre foi a Artesp. A Rodovia, toda a comunicação, e ela é sempre autorizada e regulamentada pela Artesp; as demais empresas não têm nenhuma ingerência, ou nenhuma, quem decide é a Artesp.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Sr. Ivan, vocês mantinham funcionários nos pedágios? Caso não abrisse a cancela, sempre vai lá uma pessoa e cobra manualmente, quando não se abre a cancela. Esses funcionários eram mantidos pela empresa Sem Parar, quando não funcionava o projeto, ou eram funcionários das concessionárias?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A praça de pedágio é responsabilidade da concessionária; a empresa de cobrança eletrônica não atua. Toda a responsabilidade na praça é sempre da concessionária, de funcionários da concessionária.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Então, quando não abria, era um funcionário da concessionária que ia.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sim, isso em qualquer momento. O atendimento na praça de pedágio é sempre da concessionária.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - A última questão: a empresa Sem Parar assinou quando os contratos com as concessionárias? Só para confirmar se foi desde o seu início, em 2000, como o senhor falou, foi no ano de 2000?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - 2000.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - O senhor sabe me falar todas as concessionárias que foram contratadas?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei agora, eu não vou me lembrar. Mas são todas as concessões de São Paulo, paulistas, que aconteceram nesse período, eram todas as concessionárias de São Paulo.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - São 12 concessionárias, no total.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Se não me engano, eram nove privadas, mais Dersa e DER. Então eram 11, se não me engano.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL – O.k., muito obrigado pelos esclarecimentos. Presidente, até se for oportuno, apesar de que a gente está registrando, então acredito que nem precisa ser por documento escrito. Mas, agradecer a presença do dr., também do Sr. Ivan que esteve hoje aqui; porque o Sem Parar tem sido um assunto muito debatido nesta Casa – não é, Xerife, e presidente? Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Sem dúvida, nós é que agradecemos aos seus questionamentos; e, pela ordem de inscrição, eu passo a palavra ao deputado Rogério Nogueira.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Presidente, eu queria perguntar ao Sr. Ivan se ele pode afirmar para a gente aqui se o pagamento eletrônico diminuiu a necessidade de mão de obra nas praças de pedágio.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Então, a operação da praça de pedágio é uma operação da concessionária, e nunca me disse respeito às empresas que operam. A empresa é responsável pelo centro de informações, até a empresa. E eu não tenho como afirmar para o senhor se diminuiu, o quanto diminuiu, porque não é responsabilidade; nós nunca trabalhamos, as empresas é que fazem a cobrança eletrônica, elas não têm relação com a praça de pedágio. A praça de pedágio é uma responsabilidade das concessionárias. Eu não saberia dizer ao senhor se diminuiu, o quanto diminuiu, isso eu não tenho como aferir.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - O risco das concessionárias, que não precisam manusear valores, o risco de roubos, perdas e erros reduziu bastante também, não é?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei dizer para o senhor, quanto foi o valor, esse tipo de coisa. Óbvio que existe menos movimentação de recursos e de dinheiro na praça, com certeza.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - A gente pode ver que o pagamento eletrônico reduz quase a totalidade de tudo o que seria um gasto muito alto para a

concessionária, no caso, a gente vê a facilidade que as pessoas têm para passar, mas o que a gente tem que ir a fundo mesmo, é essa parte em que a gente paga mensalmente, sendo que a gente já paga o pedágio, e paga um pedágio muito caro. Então, para eu ter o privilégio de, muitas vezes, ficar parado, que hoje até as cancelas estão parando, e, além de a gente ter uma dificuldade enorme de, muitas vezes, ficar parado no trânsito com a cancela, pagando a taxa, para ser um resultado rápido, já que eu já pago a taxa, mais o tag.

A gente teria que ter aí uma via mais rápida para passar, mas, mesmo assim, a gente tem dificuldades para se locomover; principalmente em feriados e finais de semana, e acidente também. Nós tivemos aqui – não é presidente? –, aprovamos um Projeto para tirar as cancelas, devido aos acidentes, e a própria concessionária entrou com uma liminar, o desembargador praticamente retirou o Projeto daqui da Casa, e voltaram as cancelas. Então, presidente, é uma coisa que a gente paga, o cidadão paga caro, e não funciona. Porque era para ser uma maravilha, a gente vê em outros países que é só o painel; tem uma via expressa que você passa, e ali você tem a velocidade, e tem, também, se você está cadastrado, se diz eletrônico, para você não pegar o trânsito.

E aqui a gente vê essa dificuldade, além de pagar cancelas, acidentes e a gente está vendo aqui que está tudo misturado. A gente não sabe quem que leva a fama, se é o concessionário, se é a empresa do Sem Parar. Então, presidente, as perguntas foram muito bem elaboradas aqui pelo Rodrigo, e também pelo Xerife; e você também tem uma experiência muito grande, para que a gente possa ter novas audiências; não só com as concessionárias, mas também com representantes da Artesp, para que a gente possa aprofundar mais sobre esse assunto. Porque a população paga caro, e a gente tem o nosso dever aí de seguir, para tentar entender esse lucro gigantesco, de investir dez mil reais e ganhar bilhões. A gente deveria ter participado também, não é?

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Acho que nós e a torcida do Corinthians gostaríamos de.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Deste investimento.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - De fazer um investimento de dez mil reais, e, depois de 16 anos, faturar um bilhão e 200 milhões; ou seja, 12 prêmios da Mega-sena acumulada.

O SR. ROGÉRIO NOGUEIRA - DEM - Então, presidente, daqui para a frente nós, você sabe como conduzir, e quem nós vamos ouvir aí, mas a gente tem que aprofundar mais isso com a Comissão; e se possível até uma CPI, para estar investigando desde os anos 2000 até hoje. Porque o lucro foi muito grande, e a gente não tem direito, a gente não tem uma explicação certa de quem está certo ou errado, porque a concessionária e os empresários. É só isso, presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Obrigado pelas palavras, de fundamental importância para esta Casa. Na ordem de inscrição, deputado Xerife do Consumidor.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Sr. Presidente, me permite com todo respeito à V. Exa., só fazendo, só retificando aqui; porque V. Exa. colocou já um lucro muito alto, de um bilhão, mas nós estamos falando aqui de um lucro de quatro bilhões e 86 milhões, praticamente 2016, não é? Aqui, V. Exa. colocou apenas a parte de uma empresa.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Sim a parte da pessoa física do Sr. Ivan, porque o investimento foi de um milhão de reais, dez mil reais do Sr. Ivan, 990 mil do grupo. Eu vou ler aqui, do Grupo Catel, aqui está escrito Cartel. Segundo o Dr. Ivan, é Catel. O investimento da Cartel – Construções do Brasil Ltda., 990 mil reais, e o Sr. Ivan Correa de Toledo Filho, dez mil reais. Após 16 anos, a empresa foi vendida por quatro bilhões e 86 milhões.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- E ele tem uma participação de 31%, e 31,33% perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Exato, pois não pode dar.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Ivan Correa de Toledo Filho, eu queria fazer uma pergunta para o senhor: no último ano, em que a empresa foi sociedade anônima,

praticamente 2017, portanto, ela deveria ter publicado os seus balanços, seus balancetes. A empresa entrou, inclusive, com liminar contra a Jucesp, nesse momento, solicitando não publicar o balanço e as demonstrações de resultados. O senhor pode me dizer o porquê?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu saí do conselho no dia 31 de agosto de 2016. Esses fatos são depois da minha saída, eu não saberia responder ao senhor.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Não saberia responder?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Perfeito, o senhor conhece a empresa STP, ou Via Fácil?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sim.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Tem participação nela?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não. Eram marcas ligadas ao negócio do Sem Parar.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então, tinham mais empresas trabalhando?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eram marcas que foram registradas e foram utilizadas em alguns estados fora de São Paulo, mas não em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Mas a Via Fácil não prestava serviços?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Fora de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Em São Paulo não?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, em São Paulo sempre foi o Sem Parar.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E a Via Fácil pertence ao Sem Parar?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eram os nomes fantasias, de outras concessões fora de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Por que não usava o Sem Parar mesmo, fora de São Paulo?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Porque o Sem Parar sempre foi muito identificado com São Paulo, é uma questão só de comercial.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Desculpe, Xerife.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Sr. Ivan, o senhor conhece a empresa DBTRANS?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Conheço de nome, era uma concorrente nossa.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Nenhuma participação nela?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu nunca tive.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Nunca teve?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Nenhuma gestão?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- O senhor foi sócio, ou diretor, da DBTRANS?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, nunca tive nenhuma relação comercial com a DBTRANS.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Nem uma relação com o Sem Parar?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, hoje a DBTRANS, eu acho que ela é do grupo que adquiriu o Sem Parar, mas eu nunca tive relação, não conheço.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Agora, Sr. Presidente, eu queria fazer uma solicitação à V. Exa., pois nós recebemos o representante da Artesp, e estamos recebendo aqui, também agora, o representante da Sem Parar. E, pela pergunta que o deputado, nobre par, Rodrigo Gambale fez, em relação à publicidade do Sem Parar, a gente entende que a agência reguladora, que deveria regular a relação de consumo entre o fornecedor, que seria a concessionária de serviços e o consumidor, ela deu um tipo de exclusividade para o Sem Parar, para que ele pudesse utilizar a publicidade.

Porque, ele poderia simplesmente colocar as informações, assim como diz o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, no seu Artigo 31, no seu Artigo 6º, de que toda a informação tem que ser clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa, de fácil

acesso a todo cidadão, a todo consumidor. Mas, quando o consumidor vê a publicidade visual Sem Parar, é uma publicidade de uma determinada empresa. Nós estamos vendo, como consumidor: “Ali, olha, cobrança eletrônica, cabine de cobrança eletrônica”, simplesmente, já que existe mais de uma empresa fazendo a operação dessa cobrança eletrônica,

Aí eu perguntaria para o Sr. Ivan mais uma vez, só para ratificar, inclusive, a pergunta do nobre deputado Rodrigo Gambale: o Sr. Ivan colocou que essa autorização para a publicidade do Sem Parar, se deu pela Artesp, pela agência reguladora. É isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A Artesp é que define e especifica as regras para a comunicação.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- A Artesp que escolheu colocar a publicidade da empresa Sem Parar, e não a publicidade de outras empresas que fazem a cobrança eletrônica?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei dizer para o senhor hoje. Na minha lembrança, todas as empresas que fazem o pedágio eletrônico têm lá o seu logo na praça de pedágio. A minha lembrança são todas as empresas estão colocadas naquele quadro, naquela placa, que identifica a malha em que usuário do pedágio eletrônico deve passar.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- O senhor tem ciência de que as cancelas físicas têm tido muita falha na prestação de serviço?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não tenho, desde 2016 eu não tenho mais relacionamento. Então, hoje, essas informações eu não tenho, eu não sei.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Antes de 2016, o senhor já tinha essas informações?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu acompanhava, obviamente.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Existiam falhas?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Existe, existem acidentes, óbvio. Tinham problemas que eram, a concessionária é que era responsável pela manutenção, e todo esse trabalho na praça de pedágio não dizia respeito a CGMP. Isso sempre foi da concessionária, é um espaço da concessionária.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- E o senhor ratifica, na verdade, que a empresa foi realmente só para fazer a gestão da cobrança. Mais uma vez, é isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A gestão da cobrança.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Quer dizer, a empresa não tem responsabilidade. Quando existia qualquer falha física nessa cancela, ou nenhuma responsabilidade quando tinha qualquer problema ou qualquer acidente. Até porque, segundo que o senhor coloca aqui, a empresa foi contratada pelas concessionárias, para fazer o quê? A prestação, a gestão da cobrança eletrônica. É isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Exatamente.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- O senhor tem consciência do que significa responsabilidade objetiva?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não sei essa pergunta, não sei qual que é.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Responsabilidade solidária?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Responsabilidade solidária da empresa com a concessionária? Óbvio que pode, eu não sou advogado, eu sou engenheiro,

eu não saberia, eu não sei não definir isso tecnicamente, mas é óbvio que a operação da praça de pedágio é amparada como uma operação da concessionária.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Da concessionária? Sr. Presidente, pelo que a gente vê aqui, eu gostaria de fazer uma solicitação, até não sei se os nossos pares concordam; de nós estarmos também convidando representantes das concessionárias. Pois, pelo que a gente está entendendo aqui, Sr. Presidente, infelizmente, mais uma vez, paga o consumidor. Infelizmente, está claro e notório aqui hoje, nesta Casa, que é o maior parlamento da América Latina, mais uma vez fazendo com que o consumidor pague para tudo.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E indevidamente.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Totalmente, de forma indevida, prática abusiva. Artigo 39, inciso V do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. E aí a gente fica muito triste em entender, Sr. Presidente, que o artigo 22 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, que regula a prestação de serviços públicos, e essa prestação de serviços públicos tem que ser de qualidade; a gente entender que concessionárias, que já têm a concessão para cuidar das rodovias, para gerar segurança para o consumidor; o consumidor já paga para isso, paga o IPVA, paga o pedágio, e ainda tem que pagar pelo mecanismo e pela manutenção do mecanismo, para ele passar na tal da cancela física, que não era nem para existir hoje.

Nem no estado de São Paulo, nem no País. Como diz o nosso par aqui, em outros países não existe cancela. Eu acho que o risco do negócio, a empresa precisa entender que ela tem que ter todo o procedimento eletrônico para cobrar se, porventura, passar algum veículo de forma indevida, sem ter aquela tal tag. Agora, não dá para a gente repassar tudo para o consumidor, presidente; é um absurdo, é prática abusiva.

Este Parlamento não pode mais aceitar isso, é um momento de V. Exa., se for de acordo com os nossos pares aqui, de convidar os representantes dessas concessionárias. Porque, chegou a hora de nós colocarmos um fim para o paga-paga, o consumidor só está pagando. O consumidor, hoje, para ter o que é mobilidade, ele paga duas vezes; quer dizer, ele paga o pedágio, e paga a manutenção dessa tag, para poder utilizar essa cancela eletrônica. É um verdadeiro absurdo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - V. Exa. tem todos os poderes, aqui desta Comissão, de fazer um requerimento convocando as concessionárias a estar dando esclarecimento aqui para esta Casa.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS - Quero pedir a V. Exa. se podemos fazer, inclusive, um requerimento em conjunto com os nossos pares aqui.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Sem dúvida nenhuma, de minha parte. Dando continuidade; obrigado pelas palavras, pelo seu questionamento. Dando continuidade, deputado Campos, deputado Roberto, alguma colocação? Depois? Tá.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, deputado Rodrigo Gambale.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - Só para aguardar até o final dos esclarecimentos. O que deixou bem claro para se entender, é que as pessoas que utilizam o serviço do Sem Parar, e hoje eu vim descobrir que o nome dessas empresas são Operadoras de Serviços de Arrecadação; que a propaganda foi tão maciça em nome do Sem Parar, que até hoje eu pensava que era Sem Parar.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Me dá uma Antártica da Brahma aí.

O SR. RODRIGO GAMBALE - PSL - E o Nissin Lámem a gente chama de Miojo. A gente vê o usuário hoje, o consumidor, as pessoas, nós mesmos, pagando um preço alto, por estradas nem sempre com qualidades aceitáveis. Então, a gente ainda tem que pagar por um serviço de pedágio; e ainda mais, se você quiser pagar sem pegar fila, pagar mais uma mensalidade do Sem Parar. É algo absurdo, mas a gente entende do por que fica difícil de reverter isso, porque alguém vai tomar um prejuízo de 4,8 bilhões se isso cair, e a cobrança ser automática pelas concessionárias. O atendimento telefônico da

própria empresa Sem Parar, se você procurar no site, não encontra um telefone para você fazer contato, caso você tem alguma irregularidade.

Você precisa procurar no Google, para conseguir achar o contato. Porque eu tive um problema há três meses atrás, que meu Sem Parar não estava passando, e, curiosamente dessa vez, o meu cartão tinha fundos, e aí essa cobrança não estava acontecendo, e eu não consegui utilizar do serviço. Então, é um serviço que acaba sendo prestado, mas que não funciona; o nome já sugere, Sem Parar. Então, mesmo se você estiver inadimplente, ele não pode te impedir de parar caso você tenha essa tag. Como o próprio Xerife comentou aqui, que coloque em sistemas de tecnologia novos, para fazer com que essa cobrança, ou as multas, cheguem de forma eletrônica.

Porque a cancela, até acaba acontecendo acidentes, como nós já sabemos que diversos acidentes já aconteceram. Hoje, pelo o que eu entendi das explicações do Sr. Ivan, e a responsabilidade não é do Sem Parar, não sabemos se é da concessionária, quando ela fez a contratação e ganhou a concessão das rodovias, e não entendemos por que a Artesp deixou fazer tantas propagandas, deixou ocorrer dessa maneira. Agora, acredito que cabe aos parlamentares que nós façamos esse levantamento de informações, principalmente dos contratos.

E aqui, nada melhor do que o nosso presidente, Ricardo Madalena, que é um grande conhecedor dessa área, fazer o levantamento desses contratos; principalmente na situação da cessão desse serviço. E, por que não, como países desenvolvidos, as cobranças não serem já automatizada, para que o nosso dia a dia hoje, que é tão corrido, nós ainda não tenhamos que ficar em filas para fazer o pagamento de pedágio, por um serviço que nem é oferecido com tanta qualidade. Então, só para encerrar a participação, e agradecer aqui a colocação de todos os pares, os deputados que fizeram parte desta Comissão no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E eu que agradeço a vossas palavras. Com a palavra, deputado Roberto Morais.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS – Obrigado, Sr. Presidente, Ricardo Madalena. Boa tarde a todos. Eu estava no Plenário, fazendo o uso da palavra, fui surpreendido agora que, a única clínica – que não é assunto desta Comissão –, mas a única clínica que atendia o Iamspe na minha cidade, que é Piracicaba, rompeu o convênio. O funcionário público que tem consulta marcada, isso é para a Comissão de Saúde, mas eu

acabei de receber a denúncia. Estou aqui aguardando o contato com o superintendente do Iamspe, para saber o que aconteceu. Saudar o Sr. Ivan, eu não me recordo se na vinda do Giovanni Pengue a esta Comissão, foi dito como é que vai funcionar agora a próxima concessão que, por coincidência, é Piracicaba-Panorama.

Vai sair da minha cidade, que é a nossa querida Piracicaba, e vai pela Piracicaba-Charqueada, Piracicaba-São Pedro, já definindo os locais de pedágio, dizendo que quanto mais se passar menos paga. Mas eu gostaria de saber o seguinte: o sistema do Sem Parar será o mesmo já utilizado por essas primeiras concessões, que foram autorizadas há 20 anos atrás? Outro detalhe: esta Assembleia aprovou um Projeto do deputado de Edmir Chedid, que tirava as cancelas; as concessionárias foram para a Justiça, e acabaram ganhando, nós ficamos acho que nem um dia sem as cancelas.

Eu viajo terças, quartas e quintas, há 21 anos que eu sou deputado, de Piracicaba à cidade de São Paulo. Viajo na melhor rodovia do País, que é a Rodovia dos Bandeirantes; eu ando um pequeno trecho, na Luiz de Queiroz, depois já entro na Bandeirantes, em Sta. Bárbara do Oeste, e venho até a marginal para conseguir chegar na Assembleia Legislativa. E muitas vezes eu já vi a cancela não abrir, então eu queria entender o funcionamento das cancelas, como muito bem colocou aqui o nosso Xerife do Consumidor, eu não consigo entender, não entra na minha cabeça por que tem que ter a cancela.

Tivemos, o tempo passa tão rápido, há dois ou três anos, lá no pedágio da cidade de Sumaré, na Rodovia Anhanguera, um trágico acidente: um caminhão passou em cima de um veículo, matando toda uma família, porque não funcionou o Sem Parar. E ali é Sem Parar, eu sei que hoje existem outras empresas que fornecem serviços às concessionárias. Esse assunto já foi por demais debatido nesta Comissão; eu estou aqui nesta Comissão, talvez o deputado Campos Machado seja o deputado que mais tempo está aqui, mas eu estou há, pelo menos, acho que uns 12, 13 anos, nesta Comissão de Transportes. Nós já debatemos muito esse assunto, só que, até o momento, não conseguimos levar nenhuma situação de clareza às pessoas que nos cobram. Eram essas as dúvidas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Com a palavra, Sr. Ivan Toledo.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - O senhor me fez a pergunta sobre a questão da tecnologia na próxima licitação.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Como será?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei responder, eu não participo mais na empresa desde 2016. Eu li através dos jornais que a Artesp, parece, está promovendo, vai promover modificações. Mas a informação que eu tive foi de notícias de jornal, eu não sei o que responder ao senhor.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL – O.k., muito obrigado.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Só mais uma questão.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pois não.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Na opinião do senhor, por que não pode retirar as cancelas?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - É uma definição que, quando foi criado o modelo de negócio foi dessa forma. Então é uma decisão que precisa ser tomada pela Artesp, e eu não tenho como opinar.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL – O.k. Posso dar continuidade, Roberto? Dando continuidade, o senhor tinha conhecimento de uma ação do Ministério Público no ano de 2003?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não tem conhecimento?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - O senhor está me falando, e eu não me recordo, não sei.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não se recorda dessa ação do Ministério Público?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então eu vou tentar refrescar um pouco a memória de todos que estão aqui, que é de conhecimento de alguns. Vou ler algum pedaço aqui, com relação ao Ministério Público, Dra. Débora Perrini, que diz: “Deste modo, se a cobrança de taxa de manutenção não estava prevista no edital de licitação, nem tampouco no contrato de concessão, em adição ao valor cobrado pelo pedágio, evidentemente, as reclamadas incidiram em conduta ilícita”. Então, o Ministério Público, em 2003, recebeu uma denúncia, no qual ele faz uma ação, e instaura um inquérito, dizendo da cobrança ilícita do Sem Parar, da CGMP.

E o contrato de concessão, eu peguei um de exemplo, mas que são o xerox de todos, de 1998, Anexo 5: “Cabe às concessionárias a operação do sistema de pedágio, pagamento automático, pagamento semiautomático, e pagamento manual”. Anexo 7: “As concessionárias deverão adequar o sistema de pedágios existente ao modelo operacional específico. Serviços correspondentes à função operacionais, promovendo sua modernização e automação”. O senhor tem conhecimento desses contratos das concessionárias?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E nem tampouco do Ministério Público?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Esse, pelo o que eu entendi da sua leitura.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Tem a assinatura do senhor aqui, viu?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Pelo o que eu entendi desse ato do Ministério Público, se refere as concessionárias, é isso?

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Exatamente, da cobrança indevida das concessionárias; para usar o Sem Parar. Mecanismo eletrônico de cobrança automática; então, está implicada aqui a Sem Parar também; e tem a assinatura do senhor aqui, no instrumento de transação.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então vamos lá. O senhor está sendo gravado, e eu gostaria de obter as vossas respostas. O senhor tinha conhecimento das ações do Ministério Público em 2003, sim ou não?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Agora, aqui nesse momento, eu não me recordava, não me recordo.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Agora o senhor já está recordando?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, a CGMP não foi, acho que não participa desse processo, este processo é contra as concessionárias.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O que está escrito aqui?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - CGMP.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Tá, instrumento...

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - De transação.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - De quem?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Ministério Público do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL – O.k. O senhor tem ciência de um termo de transação do Ministério Público, que, de acordo, 50% de desconto durante um período, das cobranças irregulares, indevidas e injustas com o povo paulista?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Isso deve ter sido um problema entre alguma concessionária do interior, que, no envio de informações, e essas informações foram de forma incorreta. Então, houve, eu acho, um acordo, um TAC, um termo.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Um TAC do Ministério Público, CGMP, ou seja, Sem Parar, e as concessionárias.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Sr. Presidente.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - São informações indevidas das concessionárias, que tiveram.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, Deputado Xerife do Consumidor.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Um TAC – Termo de Ajuste de Conduta. Alguma coisa não estava bem, não é?

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Exatamente.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Foi para corrigir o envio de informações que foram indevidas.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Estou passando um para cada Deputado, a instauração do inquérito contra as 12 concessionárias, onde é identificado a ilicitude da empresa CGMP, ou seja, Sem Parar, da cobrança indevida com nossos consumidores. Dando continuidade, foi cumprido o TAC, ou seja, o instrumento

Verba Editorial Ltda.

de o MP, CGMP e concessionárias? Caso afirmativo, qual o valor total dos milhões da época que se findou esse instrumento de transação?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Foi cumprido, mas eu não me lembro, não sei os números.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E foi pago na íntegra o valor estipulado?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Ah, com certeza.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Com certeza. E o senhor lembra a data que foi?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eu não sei.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O prazo em que cumpriu isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eu não me lembro do documento.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Mas tem a assinatura do senhor aqui.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Mas foi feito em 2003, eu não tenho, não consigo me lembrar.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor reconhece esta assinatura aqui?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, essa não é minha, essa aqui deve ser, eu já não era diretor da empresa, eu participava do conselho, essas aqui não são assinaturas minhas.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Em 2007 o senhor já não era mais o diretor da empresa?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então o senhor.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu participava do conselho.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E quem assina pela empresa nessa época, em 2007?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Deve ser o presidente da época, que eu não me lembro; deixe-me ver, por gentileza. Deve ser o Pedro Donda, a empresa teve vários presidentes. Eu não sei, pela assinatura eu não consigo reconhecer o nome; mas foi um presidente da empresa, com certeza.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O.k. O senhor tem conhecimento dos anos de trabalho de sua empresa, ou seja, prestação de serviço que a sua empresa fez para as concessionárias? Do incentivo, por parte da Artesp, para a cobrança semiautomática? Teve algum incentivo para a cobrança semiautomática?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, nós nunca fizemos a cobrança semiautomática, a Sem Parar nunca fez.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E você, no decorrer dos 16 anos que você prestou o serviço, nesses 16 anos você ouviu falar em cobrança semiautomática?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Ouvi falar, mas nunca participei, nós nunca fizemos essa.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Tudo bem, o senhor nunca viu efetivamente acontecer?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não acha que isso foi para forçar a migração no automático? Porque, o semiautomático você ia lá, punha o cartão seu que está no bolso, e não teria que pagar a taxa de 23,90 hoje. Você não acha que isso foi para forçar, para as pessoas caminharem com relação ao automática, e pagar a mensalidade?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei responder, porque eu não conheço o semiautomático.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não conhece porque não existe, infelizmente. Se existisse, com certeza vocês não teriam quatro milhões e meio de assinantes, faturando quase 100 milhões por mês indevidamente, de nós usuários das rodovias. O senhor tem conhecimento de alguma ação, por parte da Artesp, com relação à cobrança semiautomática?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não conheço a semiautomática.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor colaborou, ou corroborou de alguma forma, com a criação da resolução 13/2011, tem conhecimento dessa resolução?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A resolução a que o senhor está se referindo é a que homologa as empresas, é isso?

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Exato.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, isso foi feito pela Artesp.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor tem conhecimento do que diz essa resolução, na íntegra?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Ela é bastante longa, ela dá, passo a passo, da forma como as empresas devem se homologar.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Respaldo em que o senhor continuou vossa cobrança ilícita, mesmo com a ação do Ministério Público em 2003?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eu acho que se é o que eu estou me recordando, o Ministério Público pediu para que fosse feito passagens, e transações que as concessionárias haviam enviado, que houvesse um termo de repactuação disso aí. Então, terminada essa cobrança, essa devolução que foi feita na época.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Qual o valor dessa devolução?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei, eu não me lembro.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não se recorda?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E esse valor é de conhecimento da Artesp, ou das concessionárias?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Das concessionárias com certeza. E é anterior à regulamentação da Artesp.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E o senhor sabe dizer o número, por ordem de grandeza, mais ou menos?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não faço ideia, eu nem lembrava desse.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu tenho esse número aqui, e vou falar para o senhor, o senhor vai cair o queixo daqui a pouco, é um absurdo. O mínimo, é um grão de areia perto do negócio. Respaldo em que o senhor continuou com vossa cobrança? O senhor recebeu alguma notificação por parte da Artesp, ou do Ministério Público, após a instauração do inquérito em 2003?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eu não participava mais, o senhor está lembrado, aqui nós vimos, eu não era mais diretor da empresa.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Em 2003? O senhor fundou em 2000, e em 2003 já não?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Em 2003, sim, desculpa.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Como o senhor vendeu a empresa, há dois anos atrás, por um bilhão de vossa parte, e 200 milhões de reais, e diz que não participava?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eu não estava mais à frente da empresa como diretor, eu estava como conselheiro da empresa.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não lembra se teve alguma notificação da Artesp, dizendo da ação do Ministério Público?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não se recorda? Houve outorga do Estado, por parte de sua empresa? Você fez algum aporte financeiro ao Estado?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Por estar lesando os usuários da rodovia?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, nunca outorga.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Nunca houve outorga?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então, era explorado por sua empresa, nós usuários das rodovias, indevidamente, ilicitamente, leia-se Ministério Público, não sou eu que estou falando, está aqui a ação do Ministério Público; e nenhuma vantagem para o Estado?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - A relação, nessa época, era só da CGMP com as concessionárias, o Estado não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então era só lucro, não é? O Estado deu, entregou o contrato, fez uma licitação, para as empresas explorarem o pedágio. E, irregularmente, ilicitamente, ela explorou as cancelas eletrônicas. O senhor tem ciência disso? Que foi explorado ilegalmente, ilicitamente, segundo o Ministério Público de São Paulo?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não tem esse conhecimento?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Nunca, ninguém comentou isso com o senhor?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu acho que esta ação que o senhor está comentando, o objeto dela é a questão das transações entre as concessionárias com um grupo de usuários, não é isso? Então eu acho que é esse, eu não sei que documento é esse.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Porque aqui é bem claro, e específico nos contratos, que cabe às concessionárias a cobrança do pedágio, as cancelas eletrônicas manual, semiautomática e automática é de responsabilidade das concessões, e as concessões contrataram o senhor ilicitamente para cobrar de nós, usuários. O senhor concorda com isso? Até aí eu acho que.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Que é real, não é?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Não?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu participei de uma licitação.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Com quantas empresas?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eram muitas, eu não sei.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor lembra o nome de algumas?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Muitas, todos os bancos, os cartões de crédito, todos esses participaram.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - E a maioria tinha um contrato pela Jucesp?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não sei, esse contrato da Jucesp, acho que deve ser a criação da empresa, não é? É a criação. A empresa foi criada para executar esse serviço.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Não, a empresa foi criada com predominância em produtos alimentícios.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, existe algum engano, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Está o seu nome aqui, e está o nome da empresa.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Esse documento tem algum engano, a gente pode buscar esclarecer.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Então requeira, bem, à Jucesp, o contrato de origem da CGMP, Consórcios Cartel; aqui está Cartel e não Catel.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - É Catel.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor pode ler aqui.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Está errado, tem um “r” a mais.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Segundo o Sr. Ivan, que Cartel não é Cartel, é Catel. E o nome dele aqui, Ivan Correa de Toledo Filho. Requerer uma cópia na Jucesp. O senhor acha que foi usado pelas concessionárias, ou o senhor tinha pleno conhecimento da ilicitude que o senhor estava prestando? Já identificada pelo Ministério Público de São Paulo em 2003.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Essa é uma relação contratual com as concessionárias, eu não posso, a relação é uma relação comercial com as concessionárias. Um contrato foi feito, e ele era prestado.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Agora eu vou falar o desconto que foi dado, vocês vão ficar pasmos aqui, deputados. Um instrumento de transação, firmado entre o Ministério Público e as concessionárias, para se acomodar tudo do que foi identificado pela promotora Débora Perini em 2003, findou em 2007, depois de cinco anos. As cobranças continuaram indevidamente, ilicitamente, irregularmente; em 2 de julho de 2007, se fez um acordo para uma devolução de 14.703.910 reais. Isso, hoje, representa três dias de arrecadação do Sem Parar.

Ele fatura em torno de quatro milhões de veículos por 23 reais, isso dá 86 milhões por mês. Fizeram um acordo de 14 milhões, para criar a transparência de que tudo estava correto. O desconto de 14.703.910 reais, num instrumento de transação, me parece irrisório perto do valor de venda da empresa.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, Deputado Xerife do Consumidor.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Eu só não entendi qual foi a transparência? Tudo correto em que aspecto? Hoje ainda continua o consumidor pagando indevidamente, da mesma forma. Nada se mudou.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - É, infelizmente as novas licitações, eu fiz um Projeto de lei isentando essa cobrança indevida; aprovado por esta Casa, pela maioria de todos os pares e vetado pelo governador. E não tiro a razão, por quê? Os novos contratos de licitações agora puseram a cláusula de cobrança das cancelas eletrônicas, o que não tinha no passado.

E deram um ar de resolvido, com uma ação de 14 milhões que, se não me falha a memória, não consegui enxergar isso aqui, mas gostaria que o Sr. Ivan Toledo falasse; em seis anos, e não sei se foi cumprido, nós temos que oficializar para ver se foi cumprida

Verba Editorial Ltda.

a devolução dos 14 milhões. Então, faça uma conta de padeiro: hoje são cinco milhões de veículos cadastrados nas OSAs, no mínimo quatro milhões estão no Sem Parar, por 23,90 reais?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não sei o número.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Hoje ele não sabe mas, é 23,90 reais, se não me falha a memória, vezes quatro milhões, é conta de padeiro, aproximadamente 90 milhões por mês. Fizeram um contrato de devolução de 14 milhões e 700 mil reais. Foi cumprido à risca esse instrumento de transação na devolução? Na época o senhor fazia parte da empresa.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Do conselho, foi sim. Inclusive, eu acho que existe um documento do Ministério Público dando por concluído.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Exatamente, com certeza, que é esse instrumento aqui de transação, não é? Todos assinados. O senhor foi sócio de outras concessionárias?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, eu nunca participei de concessionárias.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor foi sócio de outras OSAs?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O senhor não participava da Via Fácil?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, a Via Fácil é um nome fantasia que o Sem Parar usava fora de São Paulo, em outros estados. Era só uma questão comercial, era a mesma empresa.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Auto Expresso – Tecnologia S.A., o senhor não participou?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - DBTRANS – Administração de Meios de Pagamento, o senhor não participou?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - ZXT SPE – Empreendimentos e Participações S.A., o senhor não participou?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Move Mais Meios de Pagamentos Ltda.? Também não?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Também não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - O.k., dando continuidade. O senhor conhece, isso aqui já foi; da DBTRANS o senhor nunca participou e nem foi sócio?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Quero registrar a presença do deputado José Américo.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Sr. Ivan Toledo, e vosso advogado que aqui está, suas respostas serão analisadas. Confrontadas, e poderá voltar a esta Casa para novas diligências, sendo convidado a prestar esclarecimento aqui

para nós; porque esta Casa tem a prerrogativa de investigar se houve irregularidades, e cobrança indevida, para com o nosso povo, a nossa população do estado de São Paulo, que são os usuários das cancelas eletrônicas. Mais alguma colocação, Srs. Parlamentares?

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, Xerife do Consumidor, deputado atuante na região de Guarulhos.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Eu gostaria apenas de fazer uma pergunta ao Sr. Ivan, e agradecer, inclusive, pelas respostas. Sr. Ivan, no início eu perguntei, o senhor também é consumidor.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sim,

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Qual é o sentimento que o senhor, como consumidor, tem hoje de utilizar as praças de pedágios, passar ali na cobrança eletrônica, a tal cobrança eletrônica, e o senhor ter que pagar a manutenção dessa tag, e ter que pagar pela tag, pagando o mesmo valor de pedágio? Qual é o sentimento do senhor como consumidor? O senhor acha certo ou errado?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu sou um cliente, como o senhor, do Sem Parar; não sei se o senhor usa o Sem Parar, ou uma outra.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Sendo um pouco mais claro na pergunta, o senhor preferiria, como consumidor, ter esse mecanismo que seria a tag, e a manutenção, essa facilidade que, inclusive, nessa facilidade, a gente acaba gerando uma economia para a própria concessionária, que não tem um operador ali. Que, no momento em que ela tem o operador, ela tem a despesa com o operador. No momento em que ela coloca a cobrança eletrônica, ela não tem a despesa com esse funcionário. O senhor acharia o que? Que é certo continuar cobrando mais uma

vez do consumidor? Ou que a concessionária absorvesse esse valor, dando até, inclusive, um desconto para o consumidor que optar pela cobrança eletrônica?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Então, essa relação, a relação do Estado.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Não, se o senhor puder responder a minha pergunta como consumidor, não como empresário.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Eu não consigo, o senhor me desculpe.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Neste momento, o senhor não consegue responder como consumidor?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Não, como consumidor eu uso porque me é conveniente.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- Mas por o que o senhor optaria? Na verdade, como consumidor, não seria muito melhor se a concessionária o absolvesse e pagasse, por exemplo. Existe o quê? A empresa que faz a gestão da cobrança eletrônica, o que seria, na verdade, um dever da concessionária suportar este valor, por que é o chamado risco do negócio. Quer dizer, qualquer concessionária, qualquer prestador de serviço, fornecedor de bens e serviços, ele tem que entender o que é o risco do negócio. Então, se ele quer facilitar a vida do cliente dele, se ele quer facilitar a forma de recebimento, porque que ele ainda está querendo repassar essa facilitação, para que o consumidor pague duas vezes?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Então, o contrato da concessionária com a Artesp, eu não tenho conhecimento, eu não sei qual é o modelo em que foi montada a concessão, e de que forma que a Artesp. Essa relação, o senhor me desculpe, eu não consigo avaliar.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

- Entendi, obrigado pela atenção.

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - A última pergunta, Sr. Ivan Toledo. Ocorreu uma deliberação da Artesp, na qual a CGMP impetrou o mandado de segurança contra o diretor-geral da Artesp, em curso na Sexta Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital de São Paulo. Processo 5302, 029486-0, mandado de segurança. O senhor sabe me responder, e tecer comentários, sobre esse mandado de segurança que, através de uma deliberação da Artesp, a CGMP pôde entrar com esse mandado, e ser beneficiada?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Desculpa, eu não conheço, eu não sei responder.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pessoal, eu estou indo para o término.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Pela ordem, deputado José Américo.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Eu queria agradecer a presença do Senhor aqui, da nossa comitiva. Agradecer e saudar os Srs. Deputados. Eu queria ver o seguinte, eu acho assim, olha, eu vou começar com uma brincadeira, mas terminar com uma coisa muito séria. O sujeito mais forte, politicamente, que tem no estado de São Paulo é o Sr. Giovanni, diretor-presidente da Artesp. Ele tem sorte, aliás, ele é forte politicamente, e tem muita sorte; porque a quantidade de coisa que este sujeito apronta e não acontece nada com ele é demais. Eu acho que isso é o típico problema da Artesp, que tinha que prever esse custo e cobrar esse custo das empresas concessionárias; a Artesp tinha que resolver esse problema, e a Artesp é sempre omissa nesse tipo de coisa.

Eu infelizmente tive um problema na quarta-feira passada, e não pude me entender aqui com o Giovanni, não é? O Giovanni que esteve aqui na quarta-feira passada, eu queria estar aqui com ele, e eu queria brigar com ele; porque a quantidade de cagadas que ele faz, é um negócio monumental. E eu acho que uma das que ele fez é essa aí, a Artesp tinha que prever no contrato, e se não fizer isso tem que resolver no contrato, para que as concessionárias absorvam o custo. O senhor é da empresa que presta o serviço, não é isso?

O SR. IVAN CORREA DE TOLEDO FILHO - Sim.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Então o que está no contrato o senhor tem o direito de receber, certo? Está no contrato. Agora, a Artesp tinha que prever que este custo fosse absorvido pelas concessionárias.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Eu vou pedir um aparte, José Américo.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Por favor.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Está especificado nos contratos das concessões de 1998.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Depois não houve alterações?

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Não, agora, há dois anos atrás, um ano atrás.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Ah, entendi, em 2018.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - A via toda é de responsabilidade das concessionárias.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - De 2019.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Cobraram ilicitamente e indevidamente de nós, usuários e consumidores de São Paulo.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Então é um problema das concessionárias, nós temos que exigir que a Artesp, então, faça com que isso aconteça. Porque, se está previsto no contrato é mais grave ainda. Então a Artesp, o sujeito mais forte politicamente do Estado de São Paulo, viu? Esse, passa governo, sai governo, e ele continua, e eu não sei de onde que vem. Eu, se fosse ele, sabe o que eu faria? Nada, ia ficar jogando na loteria; este cara vai ganhar duas vezes por mês.

É verdade, ele tem muita sorte; então ele tinha que fazer as concessionárias pagarem, na verdade o Sem Parar aí, se a gente quiser discutir, tem que ser outras coisas com o Sem Parar, mas essa parte me parece que é uma coisa que a Artesp deveria estar cobrando das concessionárias. Eu não sabia disso, e fui muito bem informado pelo presidente, que já está no contrato; se está no contrato, a Artesp tem que fazer as concessionárias absorverem esse custo.

Então, era essa a observação que eu gostaria de fazer, e dizer mais uma vez, presidente: nós temos que instar o Governo do Estado a fazer as licitações da renovação dos contratos de concessão das rodovias. Porque eu já estou com os advogados preparando, eu vou ter que entrar com uma ação pedindo a suspensão disso, se ele não fizer a licitação. Os novos, ele está querendo fazer sem licitação, o governador está querendo fazer sem licitação. Então, eu acho que, se ele fizer sem licitação, nós vamos brigar e entrar com uma ação na Justiça.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Só uma palavra?

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Por favor.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Nisso eu estou sendo pego de surpresa, porque o primeiro lote, acabei de falar aqui, por coincidência, é da minha cidade, Piracicaba-Panorama. Eu tenho a informação do Giovanni, da quarta-feira passada, de que será conhecida a empresa vencedora em novembro.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Será conhecida?

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Já foi publicado o edital.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Ah, está bom, então.

O SR. ROBERTO MORAIS - PPS - Pelo menos foi o que ele disse aqui; será em novembro que será conhecida, e deve assinar o contrato até o início do ano que vem. Aí, quando foi questionado sobre a questão das praças de pedágio, ele disse que elas serão colocadas a partir do segundo ano de contrato, desde que as empresas vencedoras cumpram o contrato.

O SR. JOSÉ AMÉRICO LULA - PT - Para você ver, Roberto, o meu assessor me informou agora, para você ver como que o Giovani é ladino. Lá você está falando de uma concessão nova, não estou falando dela, mas das 12 concessões antigas, que estão vencendo este ano, e que deveriam ser. Não, eu entendi, e deveriam ser licitadas; a nova ele não iria ter como não fazer licitação; mas as velhas ele está querendo empurrar com a barriga, para não fazer licitação. Se não fizer, vou entrar com uma ação e suspender isso, vai ser uma confusão. Espero que o Sr. Governador; ao Giovani eu nem vou falar isso, porque como ele tem muito poder, ele não liga para paçoca, não está nem aí.

Mas, se o governador tomar cuidado, e fazer licitação. Nós podemos, Roberto, melhorar muita coisa com a licitação: por quê? Essas licitações foram feitas em outro momento, eram pioneiras, há 21 anos atrás eram pioneiras. Hoje, você pode, de repente, baixar a tarifa, mas você pode melhorar o serviço, exigir mais, cobrar mais coisas etc.; e até, em alguns casos, diminuir o pedágio, você tem outras coisas que podem ser levadas em consideração. Então, a licitação na renovação acho que é fundamental. Não é para prejudicar ninguém, de repente as empresas podem até serem as mesmas, mas as condições podem ser diferentes, e mais vantajosas para o Estado. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Nós é que agradecemos a sua palavra. Quero aqui registrar a presença, e agradecer, a presença do, sempre deputado, Zico Prado.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS
- José Zico Prado, nosso presidente do Transporte.

O SR. PRESIDENTE - RICARDO MADALENA - PL - Presidente desta Comissão por muitos anos. Quero aqui agradecer a presença do deputado Roberto Moraes, deputado Xerife do Consumidor, deputado José Américo, e o vice desta comissão, deputado Rogério Nogueira. Quero agradecer também a presença dos senhores: Sr. Ivan Correa de Toledo, que foi muito esclarecedor na minha opinião, podendo até voltar para novas diligências, se assim esta Casa requerer; e agradecer também ao Dr. Fabiano Fraia, advogado que acompanha o Sr. Ivan. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

* * *

- É encerrada a reunião.

* * *